

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.

1 FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação regional, para fins de veiculação de aviso de licitação e outros obrigatórios previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 JUSTIFICATIVAS

Conforme consta na lei geral de licitações, é obrigatória a publicação de extrato do edital em jornais de grande circulação e demais atos praticados que necessitem de publicidade para surtirem seus efeitos, conforme segue:

- Lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º: Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados conforme demanda diária do Departamento de Licitações e Contratos pelo período de um ano ou até que se esgote o valor previsto da contratação. Os avisos de licitações serão enviados via *e-mail* para a prestadora dos serviços, para elaboração de layout e orçamento prévios de cada arquivo a ser publicado, de acordo com a unidade: **Cm/col - Centímetro/Coluna**.

Quantidade estimada: 795 Cm/col – Centímetro/Coluna.

4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II – Modelo de Declaração – Artigo 7º da constituição Federal);
- e) Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pelo Saae);
- f) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Local da realização do serviço: sítio eletrônico do fornecedor que apresentar a proposta comercial mais vantajosa.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento requisitante.

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: diretorialicitacoescontratos@saae.sp.gov.br com cópia para notafiscal@saae.sp.gov.br.



Julia Araujo Carnevali

Agente Administrativo - Departamento Licitações e Contratos